

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 09/2025 - PREDUCPF

ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE GETÚLIO VARGAS/RS, LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, LAGOA VERMELHA/RS, PAIM FILHO/RS, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS E SÃO JOÃO DA URTIGA/RS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDO DO SUL, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos Municípios de Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Paim Filho, Santo Expedito do Sul e São João da Urtiga, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 13h30min, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

# I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.456/2025, 01136.000.489/2025, 01136.000.492/2025, 01136.000.576/2025, 01136.000.521/2025 e 01136.000.524/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como com o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Paim Filho, Santo Expedito do Sul e São João da Urtiga.

A audiência pública tem como finalidade a promoção de diálogo e articulação, colheita de ideias e ações com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação.

#### II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer portando identificação para assinar a lista de presenças no local, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.



#### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Considerando a capacidade física do auditório deste Ministério Público, que comporta aproximadamente 90 pessoas, sugere-se que cada município habilite até 12 participantes da comunidade (pais, professores e demais interessados), além do(a) Prefeito(a) Municipal, do(a) Secretário(a) de Educação e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Município, para comparecimento ao ato.

### III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional a Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.456/2025, 01136.000.489/2025, 01136.000.492/2025, 01136.000.576/2025, 01136.000.521/2025 e 01136.000.524/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

## IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público na Internet (<a href="https://www.mprs.mp.br/de/">https://www.mprs.mp.br/de/</a>)

Passo Fundo, 17 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN.

Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.